

PROMESSA DE COMPRA E VENDA

OUTORGA DE ESCRITURA

ART. 932/CPC — POSSESSÓRIA - TURBAÇÃO - POSSUIDOR DIRETO - PROPRIEDADE RURAL

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE, (qualificação), portador da Cédula de Identidade/RG nº residente e domiciliado na Rua nº e sua mulher ..., (qualificação), portadora da Cédula de Identidade/RG nº, residente e domiciliado na Rua nº, por seu procurador adiante assinado, (qualificação e endereço), vêm respeitosamente a presença de V. Exa., propor a presente AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO em face de (qualificação), portador da Cédula de Identidade/RG nº residente e domiciliado na Rua nº, na Cidade de, Estado do, e sua mulher, (qualificação), portadora da Cédula de Identidade/RG nº, residente e domiciliado na Rua nº, na Cidade de, Estado do, pelos motivos de fato de direito que passam a expor: 1) Os Requerentes são senhores e possuidores de uma área de terra rural, sito na localidade de, no Município de (descrever o imóvel com sua área, divisas e confrontações e demais características), que adquiriram recentemente de, (qualificação e endereço), os direitos possessórios sobre a referida área, conforme faz certo a Escritura Pública de Cessão de Direitos Possessórios, anexa. 2) Após concretizada a transação e tendo os Requerentes sido imitados na posse do imóvel, o Requerido procurou-os para dizer que o imóvel lhe pertenceria e não ao vendedor, a quem, alegou, apenas deixara explorar o imóvel a título precário. 3) Não apresentou, o Requerido, nenhum documento de domínio. 4) Desde este momento, passou a divulgar entre os vizinhos e pela região, que o imóvel efetivamente lhe pertencia e que se os Requerentes não o entregassem amigavelmente, ele tomaria à força. 5) Inicialmente os Requerentes não deram maior importância a essas ameaças, que poderiam muito bem ser apenas "boatos", uma vez que se realmente o Requerido detinha algum direito sobre o imóvel, já teria exibido o respectivo título. 6) Ocorre, MM. Juiz, que as ameaças passaram a ter caráter mais sério, causando fundado receio aos Requerentes de que venham a concretizar-se as ameaças, dado os avisos que receberam, inclusive o bilhete incluso, assinado pelo Sr., que os previne das reais intenções do Requerido. Face ao exposto, não resta aos Requerentes outra alternativa que não seja buscar a proteção da Justiça, para que sejam preservados contra a violência iminente, requerendo para tanto a aceitação da presente, concedendo-lhe inclusive medida liminar cominando pena pecuniária para o caso de concretizar-se a ameaça no curso do feito, ou após o seu julgamento. Protestam provar o alegado com as provas que o direito admite, notadamente pelo depoimento pessoal do Requerido e a oitiva das testemunhas abaixo arroladas, que deverão ser intimadas por mandado. Requerem finalmente a citação do Requerido, para contestar a presente, querendo, no prazo legal, sob pena de revelia, e que lhe seja cominada a pena de R\$ (....), caso concretize a ameaça no curso da ação ou depois de decidida, sendo ainda condenado nas custas do processo, honorários advocatícios e eventuais perdas e danos que vierem ocorrer. Dá-se a presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$ (....). Nestes Termos, Pede e espera deferimento., de de Advogado Rol de testemunhas 1) 2)